

PORTARIA Nº 093/2023/GBSES

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 25/01/2024

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407

FISCAL ADMINISTRATIVO

Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043

ERS ÁGUA BOA

FISCAL SETORIAL

Lucio Cesar Favaretto - Matrícula: 125347

ERS - ALTA FLORESTA

FISCAL SETORIAL

Evânia Maria Roman - Matrícula: 94954

ERS BARRA DO GARÇAS

FISCAL SETORIAL

Miriam Yara Scherer - Matrícula: 69823

ERS - CÁCERES

FISCAL SETORIAL

Lucinaldo da Silva Santiago - Matrícula: 83476

SUPLENTE ADMINISTRATIVO

Edinauda Oliveira da Silva - Matrícula: 282391

SUPLENTE SETORIAL

Luiz Heinen - Matrícula: 123136

SUPLENTE SETORIAL

José Wilson Antunes de Oliveira - Matrícula: 111996

SUPLENTE SETORIAL

Paulo Renato Scharfengerg - Matrícula: 120553

SUPLENTE SETORIAL

Sebastiana da Silva Pereira - Matrícula: 90575

ERS - COLÍDER

FISCAL SETORIAL

Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513

SUPLENTE SETORIAL

Priscila Lidiane Pompeo Piveta - Matrícula: 106840

ERS - DIAMANTINO

FISCAL SETORIAL

Sandra Regina Ferreira - Matrícula: 252900

SUPLENTE SETORIAL

Claudio Junior Ferreira Guimarães - Matrícula: 115529

ERS - JUARA

FISCAL SETORIAL

Maria Lucia da Silva - Matrícula: 103403

SUPLENTE SETORIAL

Veronice Maria Barbosa - Matrícula: 90142

ERS - JUÍNA

FISCAL SETORIAL

Humberto Nogueira de Moraes - Matrícula: 65034

SUPLENTE SETORIAL

Juciane Alves da Silva - Matrícula: 47937

ERS - PEIXOTO DE AZEVEDO

FISCAL SETORIAL

Ana Campos Pedrosa - Matrícula: 86195

SUPLENTE SETORIAL

Márcia Bernadete Schons - Matrícula: 58100

ERS - PONTES E LACERDA

FISCAL SETORIAL

Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro - Matrícula: 90309

SUPLENTE SETORIAL

Ilda Aparecida da Silva - Matrícula: 64844

ERS - PORTO ALEGRE DO NORTE

FISCAL SETORIAL

Aldo Timóteo da Conceição - Matrícula: 93280

SUPLENTE SETORIAL

Andreia Barreira Abreu Alves - Matrícula: 93951

ERS - RONDONÓPOLIS

FISCAL SETORIAL

Amarildo Hatori - Matrícula: 95304

SUPLENTE SETORIAL

Valdimir Dewes - Matrícula: 95444

ERS - SÃO FELIX DO ARAGUAIA

FISCAL SETORIAL

Raimundo Moreira Caldas - Matrícula: 78106

ERS - SINOP

FISCAL SETORIAL

Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula: 117991

ERS - TANGARÁ DA SERRA

FISCAL SETORIAL

Juliano Belote - Matrícula: 94423

HR - ALTA FLORESTA

FISCAL SETORIAL

Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176

HR - CÁCERES

(DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

FISCAL SETORIAL

Ariel Dutra Atala - Matrícula: 280530

HR - COLÍDER

FISCAL SETORIAL

Izeu Saraiva - Matrícula: 63940

HR. RONDONÓPOLIS

FISCAL SETORIAL

Aloisio Rodrigues da Silva - Matrícula: 120057

HR - SINOP

FISCAL SETORIAL

Vânia Loureiro Northfleet - Matrícula: 106206

SUPLENTE SETORIAL

Gilca Seixas Sousa - Matrícula: 42206

SUPLENTE SETORIAL

Andréia Wurzius - Matrícula: 40615

SUPLENTE SETORIAL

Paulo César de Souza - Matrícula: 98171

SUPLENTE SETORIAL

Stephany Duarte Silva - Matrícula: 303558

SUPLENTE SETORIAL

João Paulo Borges da Silva - Matrícula: 280867

SUPLENTE SETORIAL

Agnaldo Adriano Gigliotti - Matrícula: 64695

SUPLENTE SETORIAL

Elaine Bezerra Miranda Garcia - Matrícula: 115850

SUPLENTE SETORIAL

Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966

HR - SORRISO

FISCAL SETORIAL

SUPLENTE SETORIAL

Reinaldo Moraes de Oliveira - Matrícula: 289231

Tayanne Ester Machado de Souza - Matrícula:  
296596

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

12/

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4bfd99c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)